



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 11/2026

Tupirama-TO, 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre o gozo das férias da servidora da Câmara Municipal de Tupirama e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Resolve:

Art. 1º - Concedeu o gozo das férias regulares, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2025 a 05/02/2026, a servidora Geissa Leandro dos Santos, servidora comissionada, que exerce o cargo de Recepcionista, a partir de 01 de abril de 2026, retornando as atividades normais a partir de 01 de maio de 2026.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Tupirama-TO, aos 02 dia do mês de março de 2026.


Vereador: Edimar Pereira Pinheiro
PRESIDENTE